

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
SAMORA CORREIA**

EDITAL Nº 4/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE DIA 12/06/2025

CARLOS ALBERTO SALVADOR PERNES, Presidente da Assembleia de Freguesia, torna público, de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis que, na Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico, realizada no dia 12 de junho de 2025, pelas 21,00 horas, no salão do edifício sede da Junta de Freguesia de Samora Correia (Rua Popular, nº 17 – Samora Correia) foi tomada a seguinte deliberação:

1ª ALTERAÇÃO À TABELA GERAL DE TAXAS, LICENÇAS E PREÇOS 2025 – APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO Nº 1, DO ARTº 9º, DA LEI 75/2013, DE 12/09; – Aprovada por maioria, com dez votos a favor, sendo cinco da CDU e três do PS e dois do PSD, duas abstenções, uma do CHEGA, e uma do Eleito não inscrito. A respetiva deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data presente.

Samora Correia, 13 de junho de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



(Carlos Alberto Salvador Pernes)